



## JUSTIFICATIVA

Processo 23065.024723/2019-63 – Pagamento de inscrição no 15º Encontro de Secretariado

Considerando que a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP), é um órgão pertencente à Universidade Federal de Alagoas (UFAL), que tem por finalidade planejar e coordenar as políticas de pesquisa e pós-graduação, acompanhando e avaliando a elaboração e implementação dos programas e projetos dos cursos de pós-graduação; além de planejar, organizar e executar ações institucionais para promover a geração de empreendimentos de base tecnológica;

Considerando que a PROPEP tem sempre buscado a eficiência e qualidade nos serviços prestados a comunidade geral da UFAL;

Considerando que indicamos a servidora Erika Cavalcante de Almeida Buarque, e-mail erika.almeida@propep.ufal.br, matrícula SIAPE nº 165 [REDACTED], Secretária Executiva lotada na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para participar do 15º Encontro Nacional de Secretários da Administração Pública.

Considerando que o critério para a seleção da servidora foi pelo fato da mesma possuir cargo/função condizente com o público alvo do encontro proposto;

Considerando a justificativa para a troca de inscrição de evento, descrita na fl. 01 do processo;

Considerando que a servidora já ia participar de um Curso de secretariado, organizado pela escola ESAFI, e que por motivo de cancelamento deste, houve a possibilidade de migrar a



inscrição para esse novo evento, no caso o 15º Encontro, **conforme fl.03;**

Considerando que o encontro é voltado para profissionais que exerçam a função de secretariado executivo, assessores, chefes de gabinete, assistentes de gabinete, secretárias, assessores de secretariado, agentes administrativos, entre outros; portanto todo o conteúdo programático está diretamente ligado às atividades exercidas por servidores que atuam na administração pública brasileira.

Considerando que o encontro permitirá o desenvolvimento de um modelo ideal para o equilíbrio entre o lado profissional e pessoal, o que contribuirá para o alcance de ganhos mensuráveis na Ufal, mas especificadamente no setor que a servidora atua;

Considerando que os principais temas a serem abordados no encontro são: a) Autodesenvolvimento; b) Liderança; c) Comunicação; d) Autogestão; e) Habilidades ao exercício com excelência da função de secretariado e assessoria; entre outros;

Considerando que a contribuição desse conteúdo para a Ufal servirá para, além de qualificar capital humano para enfrentar desafios que possam surgir no futuro, permitirá que a servidora exerça com mais qualidade as atividades inerentes ao seu cargo/função e auxilie na adoção de melhoria no setor que atua.

Considerando que o 15º Encontro Nacional de Secretários da Administração Pública será organizado pela ESAFI, e ocorrerá no período de 25/09/2019 a 27/09/2019, no Hotel Ritz Lagoa da Anta, em Maceió, **conforme informado nas fls. 05 e programação nas fl. 06 e 15;**

Considerando que a servidora já realizou a inscrição no evento, **conforme fl. 07;**

Considerando que a ESAFI é uma escola de administração e treinamento, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, sediada na Av. Rio Branco, 1765, 1º Andar, Salas 05 e 06, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-643, sendo uma Sociedade Empresária Limitada, que tem como atividade principal a realização de Treinamento em desenvolvimento profissional e



gerencial, prestando serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

Considerando que a Esafi apresentou declaração de fatos impeditivos e que não emprega menores de 14 anos, **conforme fls. 09 e 10;**

Considerando que a missão da ESAFI é contribuir com o desenvolvimento da Administração Pública Brasileira e que é, em nível nacional, uma escola de notória especialização, conforme pode ser observado nas **fls. 11 a 14;**

Considerando que o valor do investimento no encontro é padrão, conforme informado no site da ESAFI - <https://www.esafi.com.br/curso/15encontrodesecretariado/> e no Ofício Circular 101/19, disposto **na fl. 05;**

Considerando que o preço cobrado à Ufal é compatível com o praticado em outras instituições, conforme pode ser observado nas notas de empenhos da Fundação Nacional de Saúde-PE e do Instituto Federal do Paraná/Campus Curitiba, no valor de R\$ 2.990,00 (1º lote de participantes) e da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, no valor de R\$ 3.190,00, todas fornecidas pela ESAFI, **ver fls. 16-19;**

Considerando que não foi possível realizar uma pesquisa de preços realizada em outras escolas/empresas que organizam eventos dessa natureza, por se tratar de um evento específico, que já conta com a sua 15ª edição. Mas é possível perceber que o valor cobrado na inscrição da servidora foi de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), valor menor do que o cobrado nos 1º e 2º lotes para novos participantes no evento, **ver fl. 03 e 05;**

Considerando que a Progep autorizou a participação da servidora no evento, com a utilização de recursos do programa de capacitação, conforme pode ser observado **na fl.04** e na dotação orçamentária fornecida, **conforme fls. 20;**

Considerando o termo de ciência e responsabilidade assinado pela servidora, **ver fl. 08;**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP**




Considerando as certidões negativas necessárias, ver fls. 21 a 26;

Diante disso, consideramos justificável o pagamento da inscrição da servidora em tela no **15º ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais), a ser pago por meio de uma Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos;

Informamos abaixo os responsáveis por dirimir eventuais dúvidas:

NOME	E-MAIL	CPF	TELEFONE
Aryanna Regina da Silva	aryanna.silva@propep.ufal.br	[REDACTED]	324-1069
Erika Cavalcante de A. Buarque	erika.almeida@propep.ufal.br	829 641 094 27	3214-1011

Maceió/AL, 30 de julho de 2019.

  
PROFa. DRa. MARIA VIRGINIA BORGES AMARAL  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação em exercício  
(Processo: 23065.020138/2019-94)  
Siape nº 11 [REDACTED]

RATIFICO EM: 30/07/2019

  
MARIA VALÉRIA CORREIA COSTA  
CPF: [REDACTED]